

## JUSTIFICATIVA TECNICA


A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégia de pessoas – COGESP, responsável pela gestão do Sistema Eletrônico de Controle de Frequência – SECOF da PMF, com o objetivo de proporcionar medidas de prevenção aos seus servidores, uma vez decretada situação de emergência em saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), optou-se por fazer a aquisição de 44.000 (quarenta e quatro mil) litros de álcool em gel 70%, sendo 2000 litros em embalagem de 500 ml e 42.000 em embalagem de 1000 ml que será disponibilizado ao lado de cada leitor biométrico distribuído nos órgãos da PM, incluindo, hospitais e demais equipamentos de saúde que usará não apenas ao lado dos leitores, evitando assim a disseminação do referido vírus.

Consideramos a estimativa de 4 (quatro) meses x 4 (quatro) semanas x 2 (dois) litros por semana x 1000 (mil) leitores distribuídos nestes órgãos (AMC, ACFOR, AGEFIS, CGM, CITINOVA, CLFOR, FUNCJ, GMF, GAB PREF, GAB VICE, HABITAFOR, IJF, IPM, IMPARH, IPEM, IPLANFOR, PGM, PROCOM, SDE, SME, SMS, SCSP, SDHDS, SECEL, SECULTFOR, SEFIN, SEGOV, SEINF, SEPOG, SER I, SER II, SER III, SER IV, SER V, SER VI, SERCEFOP, SESEC, SETFOR, SETRA, SEUMA, URBFOR, os outros 12.000 (doze mil) serão distribuídos nos demais equipamentos de saúde.

Face aos números alarmantes de contágio em todo o mundo e com o aumento do número de casos e suspeitos e confirmados em nosso Estado se faz necessária a aquisição emergencial do objeto em questão com o intuito de minimizar a propagação e disseminação do vírus.

Diante do exposto e no intuito de sanar as referidas necessidades, optamos pela contratação por meio da dispensa de licitação, com base no inciso IV do art.24 da Lei n°. 8.666/93, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público, uma vez que a aquisição é emergencial e o processo licitatório é bem mais moroso.

Atenciosamente,

  
Tereza Cristina Nobre Dantas  
Coordenadora Administrativa Financeira  
**Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**



# Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MUULDFBB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 8759 e código MUULDFBB

## ASSINADO POR:

Assinado por: MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLICO:44074387387 em 18/03/2020